



**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA**

Ofício nº 323/2025/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 10 de junho de 2025.

A Sua Senhoria o Senhor,

MÁRCIO VINICIUS DE SOUZA ALMEIDA

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

PROTOCOLO/PMBV
RECEBIDO

EM: 10 / 06 / 2025

AS: 13 : 12 hs

Cely Jane

Assunto: Decreto Municipal nº 1.912/2025, de 10 de junho de 2025.

Senhor Secretário,

Solicitamos que seja feita a publicação no Diário Oficial do Município do
Decreto Municipal nº 1.912/2025, de 10 de junho de 2025.

Informamos o envio da referida mídia do Decreto Legislativo para o e-mail:
diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.912/2025, DE 10 DE JUNHO DE 2025.

**PROFISSIONAL MÉDICO E MEDALHA
LEGISLATIVA PROFISSIONAL MÉDICO, À
DRA. LIGYA DE FÁTIMA DE SOUZA CRUZ
BARRETO, EM RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO
ESTADO DE RORAIMA, EM ESPECIAL À
CIDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que os vereadores aprovaram e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO MÉRITO PROFISSIONAL MÉDICO E MEDALHA LEGISLATIVA À DRA. LIGYA DE FÁTIMA DE SOUZA CRUZ BARRETO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Roraima, em especial à cidade de Boa Vista.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, sede da Câmara de Vereadores de Boa Vista, em sessão solene.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista – RR, 10 de junho de 2025.

GENILSON COSTA E SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista